



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Decisão nº 012/2018-CPPG/ CEPE/UFRR

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2018 e considerando o que consta no Parecer nº 002/2018-CPPG/CEPE (fls. nº 118) do Processo nº 23129.016002/2017-26,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que aprove a proposta de Regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PROCISA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 25 de julho de 2018.

Prof.^a. Dra. Geysa Alves Pimentel

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
CPPG/CEPE

Matrícula Siape nº 388168